



Acesse o app
do Sindicato



Jornal do Metalúrgico



Ano 40 - nº 1417
www.sindmetalsjc.org.br
2ª semana de abril de 2024

Órgão Informativo do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Caçapava, Jacareí, Santa Branca e Igaratá

JURÍDICO 1



Venha ser orientado e defendido
pelo Jurídico do Sindicato

Fique sócio e

conte com

nosso time

de advogados

Sindicato dos Metalúrgicos
de São José dos Campos e Região



Trabalhador, exija sua homologação no Sindicato!

A homologação das rescisões trabalhistas é de grande importância para o trabalhador. Em grande parte dos casos, o Sindicato identifica erros cometidos pelas empresas. É o patrão tentando dar o calote nos trabalhadores. Mas se você é sócio e trabalha em fábrica que não tem acordo coletivo, pode solicitar a conferência da homologação pelo Sindicato. Entre em contato pelo WhatsApp: **99124-4753**.



Você sabia?

Reintegração ao trabalho: quem tem esse direito

Trabalhadores demitidos indevidamente têm direito a pedir, na Justiça, o emprego de volta. A reintegração pode ocorrer quando há erro na demissão ou o empregado possui estabilidade legal. É o caso, por exemplo, de gestantes, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto; acidentados no trabalho, até um ano após o término do B91; dirigentes sindicais, desde a candidatura até um ano após o mandato; e cipeiros, até um ano após o mandato.

Convenções também garantem estabilidade

A estabilidade no emprego também é garantida por convenções e acordos coletivos. Em nossa categoria, não podem ser demitidos: empregados em vias de se aposentar, portadores de doença profissional ou ocupacional ou acidentados. Caso ocorra a demissão de um trabalhador nessas condições, é possível ingressar com pedido de reintegração.

Jurídico defende metalúrgicos em processos

Os advogados do Sindicato são capacitados para defender os metalúrgicos demitidos irregularmente. De 2021 a 2023, foram 16 trabalhadores reintegrados em processos individuais. O Jurídico também conseguiu cancelar demissões em massa, como a da Avibras.

Tire dúvidas sobre seus direitos

Metalúrgico, este é um espaço para você saber mais sobre seus direitos trabalhistas. Tem dúvidas? Fale com a gente: seusdireitos@sindmetalsjc.org.br.

Saúde no trabalho

Acordos e convenções garantem estabilidade para lesionados

As situações de risco para a saúde dos trabalhadores nas fábricas levam o Sindicato a priorizar, em toda Campanha Salarial, a assinatura de acordos e convenções coletivas que garantam estabilidade no emprego para quem se lesiona no local de trabalho.

Esse direito não está previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Trata-se de uma conquista histórica dos metalúrgicos da nossa região e que tem de ser valorizada e renovada todos os anos.

Tem patrão que é sacana e tenta demitir lesionados. É aí que entra o Departamento Jurídico do Sindicato. Com as convenções ou acordos coletivos, os advogados abrem processos para reintegração dos trabalhadores.

CAT

Além de entrar com ações, o Sindicato faz abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para sócios, documento usado no processo de reintegração.

"Os patrões jogam duro nos tribunais contra os trabalhadores, por isso temos de ter um Departamento Jurídico que se dedique exclusivamente à categoria", afirma o presidente do Sindicato, Weller Gonçalves.



Dirigentes do Sindicato assinam convenções coletivas, da Campanha Salarial 2023

Entenda seus direitos

- **Quem tem estabilidade por doença ocupacional ou auxílio-acidente?**
Metalúrgicos com B94, de fábricas que tenham acordo ou convenção coletiva. Aqueles com B91 podem entrar com pedido de conversão para B94, no Departamento Jurídico.
- **Por quanto tempo a estabilidade permanece em vigor?**
Até a aposentadoria, nas fábricas que têm acordo ou convenção assinados com esta cláusula.
- **Como o trabalhador deve proceder, se vier a se lesionar?**
Deve procurar o Sindicato para abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), pelo tel.: **3946-5315**, e consultar um de nossos advogados.
- **Quais trabalhadores adquirem estabilidade?**
Metalúrgicos que tiverem a capacidade de trabalho reduzida, em razão de sua tarefa na fábrica.

Reajuste salarial de 1990

Sindicato convoca ex-funcionários da Embraer para receber verbas

Ex-trabalhadores da Embraer contemplados pelo processo **0137900-62.1991.0013** e que ainda não receberam os valores (confira lista pelo QR Code ao lado) devem procurar o Sindicato imediatamente.

O processo tem como objeto o pagamento de 71,58% de reajuste salarial relativo a novembro de 1990 e 7,69% referente a dezembro do mesmo ano.

Desde então, a Embraer assinou acordos individuais e coletivos com quase todos os trabalhadores, mas ficaram de fora alguns que estavam na fábrica entre 2 de outubro e 31 de dezembro de 1990.

Esses foram beneficiados após audiência de conciliação em maio de 2023 e precisam atualizar o cadastro para receber o dinheiro.

O que fazer



CONFIRA SE SEU NOME ESTÁ NA LISTA



SE ESTIVER, ATUALIZE SEU CADASTRO

SE PREFERIR, DEPOIS DE CONFERIR A LISTA:

- Compareça à sede do Sindicato OU
- Envie mensagem para (12) 99139-1487 OU
- Envie email para executa@sindmetalsjc.org.br OU
- Telefone para (12) 3946-5315.



Sindicato tem parceria com advocacia cível

Além de oferecer todo suporte na área de direito trabalhista, o Sindicato também tem parceria com advogados da área cível. O escritório Almeida & Vaz atende nas áreas de família, contratos em geral, inventários, usucapião e planos de saúde. Para mais informações, os metalúrgicos podem entrar em contato com os advogados pelos telefones **(12) 98893-4330 e 98248-2300**.

► Suporte

Sócios contam com time de advogados especialistas

O Sindicato possui uma equipe de peso no Departamento Jurídico. São advogados experientes que atuam exclusivamente para defender os direitos dos trabalhadores.

A cada ano, são realizados mais de 1.500 atendimentos, divididos nos setores individual, coletivo e previdenciário.

Cada ação movida pelo Sindicato representa um trabalhador (ou um grupo) lutando para que o patrão ou o governo respeitem seus direitos.

Como legítimo representante dos metalúrgicos da região, o Sindicato oferece a estrutura e os profissionais necessários para que os trabalhadores saiam vitoriosos nos tribunais.

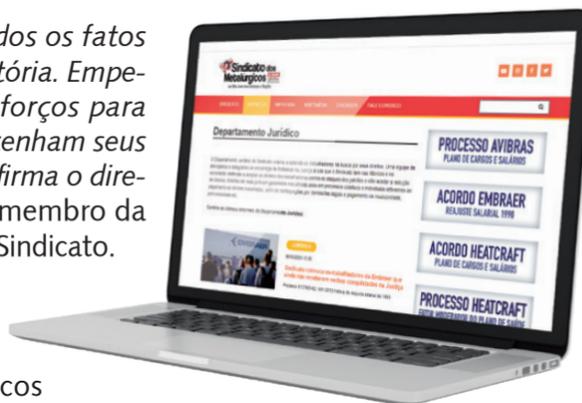
"Quando nossos advogados atendem os metalúrgicos, eles

procuram elucidar todos os fatos que possam levar à vitória. Empenhamos os nossos esforços para que os trabalhadores tenham seus direitos garantidos", afirma o diretor Lucas Francelino, membro da Secretaria Jurídica do Sindicato.

Alerta

O Sindicato orienta os metalúrgicos a ficarem atentos em relação a advogados de fora, que nem sempre têm a intenção de ajudar os trabalhadores.

É prudente procurar ajuda no Jurídico do Sindicato, que conta com advogados de confiança, competentes e com honorários inferiores aos cobrados por outros escritórios.



Sindicato faz mais de 720 atendimentos previdenciários

Os direitos previdenciários dos trabalhadores geram inúmeras dúvidas. Afinal de contas, quem não quer saber quanto tempo falta para a aposentadoria chegar? Qual auxílio deve ser pago pelo INSS em caso de acidente no trabalho?

Para orientar os metalúrgicos, o Sindicato tem um time de especialistas em Previdência. Somente em 2023, foram realizados 729 atendimentos nos plantões previdenciários.

Se você quer orientações jurídicas de qualidade para planejar a sua aposentadoria ou obter auxílio pelo INSS, agende seu horário pelo telefone: **3946-5319**.

Seja atendido por quem entende do assunto

- Cálculo para aposentadoria
- Pedido de aposentadoria
- Pedido de auxílio-doença e de qualquer natureza
- Acerto de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)
- Revisões previdenciárias em geral

"Revisão da vida toda" é anulada a pedido do INSS e de Lula

Os aposentados estão vendo parte de seus benefícios ir para o ralo. Atendendo a recurso do INSS, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em 21 de março, que os segurados não têm direito de escolher o regime mais benéfico para sua aposentadoria.

A decisão coloca um fim na "revisão da vida toda". Esse mecanismo permitia que as contribuições previdenciárias feitas antes de julho

de 1994 entrassem no cálculo das aposentadorias, levando, em alguns casos, ao aumento do valor dos benefícios. Com a decisão do STF, caem as expectativas de melhoria na renda dos aposentados.

O governo Lula comemorou, usando como argumento o impacto da revisão nos gastos do INSS.

"Ao comemorar a extinção da revisão, Lula confirma que não governa para os trabalhadores",

afirma o diretor Emerson de Lima, o Binho, membro da Secretaria Jurídica do Sindicato.

E agora?

A decisão do STF é extremamente prejudicial para os trabalhadores, mas há outras formas de conseguir o aumento no valor da aposentadoria. Procure o Departamento Jurídico do Sindicato e informe-se.

Ações mais procuradas pelos metalúrgicos

AUXÍLIO-ACIDENTE (B94): pago pelo INSS aos trabalhadores com sequelas permanentes, ocasionadas por acidente de trabalho ou doença ocupacional.

APOSENTADORIA: por idade, tempo de contribuição, por invalidez ou especial.

REINTEGRAÇÃO (gestantes, cipeiros, acidentados): demissão irregular de trabalhadores com direito à estabilidade garantida pela CLT ou convenção coletiva.

DANOS MORAIS E MATERIAIS: pagos a trabalhadores que foram lesados.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL: é considerado crime expor o trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras durante sua jornada.

DESVIO OU ACÚMULO DE FUNÇÃO: pessoas que desempenham funções idênticas na empresa devem ter salário igual, independente de sexo, raça ou idade. É ilegal o desvio da função presente no contrato de trabalho, assim como acúmulo.

ADICIONAL POR PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE: tem direito o trabalhador exposto a agentes nocivos à saúde, como ruídos, fumaça e agentes químicos, bem como aqueles que exercem atividades de risco. O percentual varia de 10% a 40% sobre o salário.

VERBAS RESCISÓRIAS: pagamento das férias e um terço do 13º salário, FGTS e multa de 40%, salário-família, entre outros direitos.

HORAS EXTRAS: são as horas que excedem a carga horária normal de trabalho estipulada por lei ou contrato. A CLT não permite mais que duas horas extras por dia. O valor a ser pago por cada hora extra é de no mínimo 50% sobre a hora normal e de 100% em domingos e feriados.

Empregos

Na luta e nos tribunais, Sindicato consegue cancelar demissões



Trabalhadores da GM, em frente ao Tribunal Regional do Trabalho, em dia de audiência

A preservação dos empregos dos metalúrgicos está no centro de algumas das principais ações jurídicas movidas pelo Sindicato.

Em outubro de 2023, a GM chegou a anunciar a demissão de 839 trabalhadores em São José dos Campos, sem ao menos abrir negociação.

A resposta dos metalúrgicos foi imediata, com a deflagração de uma greve que durou 17 dias e uma ação na Justiça.

A montadora foi obrigada a cancelar as demissões, após decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho.

Ao contrário do que a GM queria, os cortes arbitrários foram substituídos por um PDV (Programa de Demissão Voluntária), com indenização adicional a todos os trabalhadores que decidiram aderir.

Avibras e Caoa Chery

O Sindicato também conseguiu cancelar na Justiça as 420 demissões realizadas pela Avibras, em 2022. Desde então, os trabalhadores permanecem na luta por seus salários.

No mesmo ano, o Sindicato conseguiu, em audiência no Ministério Público do Trabalho, que a Caoa Chery pagasse uma indenização adicional para os 489 trabalhadores que foram demitidos em razão da

suspensão das atividades da fábrica em Jacaré.

“Mesmo que nem sempre as demissões sejam canceladas, temos importantes vitórias com acordos aprovados em assembleias, garantindo indenizações maiores aos trabalhadores. Com a firme atuação dos nossos advogados e a luta dos metalúrgicos, podemos nos orgulhar das conquistas da categoria”, afirma o secretário-geral do Sindicato, Renato Almeida.



Se não fosse o Jurídico do Sindicato, não teríamos conseguido reverter as demissões na GM e chegar ao acordo do PDV, com os termos que estávamos pedindo. Foi a atuação do Sindicato que fez a GM recuar”.

Luiz Rodolfo Pinto Lobo,
ex-trabalhador da GM



Fale com o nosso Jurídico

Sede SJCampos

Trabalhista

Terça, das 9h às 12h.
Quinta, das 14h às 17h.
Por ordem de chegada.

Previdenciário

Segunda e quarta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Agendamento pelo tel.: 3946-5319.

Subsede Zona Sul

Segunda, das 14h às 17h.
Por ordem de chegada.

Jacaré

Terça, das 14h às 17h.
Por ordem de chegada.

Caçapava

Quarta, das 9h às 12h.
A cada 15 dias, por ordem de chegada.
Tel.: 3653-3566.



DITO BRONCA

dito@sindmetalsjc.org.br

Sem limites

O monitor Sadia, do 2º turno do F-107 da Embraer, passou dos limites. Não entende nada de aviação, mas entende tudo de pressão e assédio. Ele acelera a produção e desrespeita os cuidados com a segurança. Além disso, gosta de ameaçar os trabalhadores para os obrigar a fazer horas extras. Basta!

Tudo errado

Na Parker, o gerente B. sobrecarrega os companheiros. Faltam funcionários, mas em vez de contratar pessoal, ele prefere cometer irregularidades. Os lesionados estão sendo obrigados a trabalhar na linha comum, em funções incompatíveis com suas necessidades. É um absurdo! Estamos de olho.

Miserê

Na GM, os companheiros estão cansados da falta de EPIs. Parece que o almoxarifado central não entrega o que foi pedido pelas áreas. Faltam desde capacetes e camisas até protetor auricular de silicone. Será que a fábrica está reduzindo gastos às custas da segurança do trabalhador?

Profeta do assédio

Ninguém aguenta mais o assédio moral do líder R. do 2º turno da MSA. Ele grita e intimida os trabalhadores e os persegue até no banheiro. Ameaças de advertência e demissão são constantes. Exigimos providências!

Afrontosas

A coordenadora J. e as líderes G., P. e R., da Domex, vivem de mau humor. Não sabem fazer um elogio, mas são ótimas em criticar e agir com grosseria e ironia. Para piorar, fazem questão de deixar claro quem são suas preferidas, desmerecendo as demais. Mudem isso, já!